



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO AMBULANCHA LANCHAS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de embarcação tipo ambulancha lancha é indispensável para os atendimentos das demandas assistencial médico na zona ribeirinha Comunidades de: Pedra Branca, São Luiz do Tapajós e Barreiras, e que tem como referência a Sede do Município de Itaituba – PA, para serem atendidos nas unidades de saúde, principalmente nos casos de urgência e emergência encaminhados para o Hospital Municipal ou para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A aquisição, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. - O quantitativo e a descrição técnica dos serviços estão descritos em anexo:

Especificações dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	EMBARCAÇÃO TIPO AMBULANCHA LANCHAS, para uso em rios do Pará, como motor de popa instalado 60 HP de 4 tempos, partida elétrica e injeção eletrônica; Chapas de fundo de 2,5 mm e costado (lateral em 2,0 mm de espessura, superior em durabilidade e segurança, popa lavada, comando a distância, luzes de navegação BB/BE e alcançado, bomba de porão com automático, bateria, comprimento de 7,00m, largura (boca) 1,70m, pontal (altura da lateral) 0,65 M, piso antiderrapante em alumínio xadrez, Tanque de Combustível para 80L; Tipo de	UND	1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Combustível: Gasolina pura, com Kit direção já instalado a embarcação		
---	--	--

- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante;
- A qualidade dos serviços é de inteira responsabilidade do contratado.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

- 5.1. O objeto será executado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pela empresa contratada.
- 5.2. Os serviços serão requisitados, de acordo com as necessidades da Secretaria e deverão ser entregues na sede deste município;
- 5.3. A execução do serviço será 24 horas por dia.
- 5.4. O fornecimento deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa da Secretaria, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem o fornecimento;
- 5.5. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas neste termo de referência;
- 5.6. A qualidade do serviço é de inteira responsabilidade do contratado;
- 5.7. A Fiscalização e aceitação do Objeto será de responsabilidade do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.
- 6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura a descrição dos serviços e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma, ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. **O Prazo de Vigência será de até 12 (doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.



8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A execução dos serviços deverá ser rigorosamente de acordo com a descrita no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: seguro, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.
- 8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 8.7. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.8. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.9. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de material, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.10. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.11. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos fornecimentos a ele inerentes;
- 8.12. Cumprir os fornecimentos conforme disposições do presente contrato;
- 8.13. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.14. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante;
- 8.15. Após a emissão da Ordem de Serviços, a empresa contratada terá de executar o serviço em até 05 (cinco) dias;
- 8.16. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para o fornecimento, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os documentos enviados pelos responsáveis pela fiscalização dos fornecimentos realizados na Secretaria, afirmando ter sido realizado as entregas de acordo com este Termo de Referência e Contrato.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela previstas no Edital.

VALMIR
CLIMACO DE
AGUIAR:1110009
5268

Assinado de forma
digital por VALMIR
CLIMACO DE
AGUIAR:1110009526
8

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



PLANO DE TRABALHO
AVENIDA MARANHÃO, S/N

5 - Município ITAITUBA		6 - CEP 68180-410	7 - UF PA
8 - DDD (93)	9 - Telefone	10 - Celular 93 98101-6927	11 - E-mail convenios@itaituba.pa.gov.br

II - Identificação do Dirigente do Proponente

12 - Nome Completo VALMIR CLIMACO DE AGUIAR			13 - Cargo ou Função PREFEITO MUNICIPAL
14 - Data de Posse 01/01/2017	15 - CPF 111.000.952-68	16 - RG 4569273	17 - Órgão Expedidor PC/PA
18 - Endereço Residencial RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, S/N - MALOQUINHA			
19 - Município ITAITUBA		20 - CEP 68180-001	21 - UF PA
22 - Telefone Residencial/Celular (93) 99115-1515		23 - E-mail Gabinete-prefeito@itaituba.pa.gov.br	

III - Identificação do Concedente

24 - Nome Completo RÔMULO RODOVALHO GOMES			25 - Cargo ou Função SECRETÁRIO
26 - Data de Posse 23/09/2021	27 - CPF 825.101.051-91	28 - RG 1621605	29 - Órgão Expedidor/Data SSP/PA
30 - Endereço Oficial TV. LOMAS VALENTINAS, 2190 MARCO			
31 - Município BELÉM		32 - CEP 66.093-677	33 - UF PA
34 - Telefone (91) 4006-4356		35 - E-mail gabinete.sec@sespa.pa.gov.br	

IV - Autenticação (Nome e Assinatura)

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:1110009526
8

Assinado de forma digital por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Data 06/06/2022	Nome do Dirigente ou do Representante Legal VALMIR CLIMACO DE AGUIAR	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268 Assinado de forma digital por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268
--------------------	--	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



PLANO DE TRABALHO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES LEGAIS – ANEXO II

I – Identificação do Proponente:

EU, VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, (CPF) 111.000.852-68, para fins de celebração de convênio no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando à obtenção de recursos, sob as penalidades da lei declara que o (a) (**Nome do Órgão ou Entidade Proponente**).

1. Se órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, não está inadimplente com:

- a) () A União (Fazenda nacional) e Fazenda Estadual, inclusive no que concerne às contribuições relativas ao PIS/Pasep, de que trata o art. 239 da Constituição Federal.
- b) () O Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Pará, Estado ou Município, na forma do Plano de Trabalho, e ainda, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência.

2. Se órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Municipal:

- a) (x) O Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Pará, na forma do Plano de Trabalho, e ainda, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência, observado o disposto no § 3º do art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000.
- b) (x) Instituiu, regulamentou e arrecadou todos os tributos, previstos no art. 156 da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no art. 156, inciso III, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 3/93, quando comprovada a ausência do fato gerador.
- c) (x) Incluiu os subprojetos ou subatividades contemplados pelas transferências na Lei Orçamentária da esfera de governo a que estiver subordinada a unidade beneficiada ou em créditos adicionais abertos, ou em tramitação no Legislativo local.
- d) (x) Comunicou ao Conselho de Saúde Local sobre a proposta de projeto.

3. Se entidade privada sem fins lucrativos, declara, ainda que:

- a) () Os proprietários, controladores ou diretores, não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, DF e Municípios, bem como os respectivos cônjuges ou companheiros, nos termos do § 5º do art. 36 da Lei nº 11.439/06.
- b) () Comunicou ao Conselho de Saúde Local sobre a proposta de projeto.
- c) () A União (Fazenda nacional) e Fazenda Estadual, inclusive no que concerne às contribuições relativas ao PIS/Pasep, de que trata o art. 239 da Constituição Federal.
- d) () O Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Pará, Estado ou Município, na forma do Plano de Trabalho, e

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268 Assinado de forma digital por
VALMIR CLIMACO DE
AGUIAR:11100095268



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



ainda, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência.

II – Autenticação (Nome e Assinatura)

Data 06/06/2022	Nome do Dirigente ou do Representante Legal VALMIR CLIMACO DE AGUIAR	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:1110009526
		Assinado de forma digital por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO III

1 – Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA			
2 – CNPJ 05.138.730/0001-77	3 – Exercício 2022	4 – UF PA	5 – Nº do Processo 2022/547992
6 – DDD (93)	7 – Fone	8 – Celular 98101-6927	9 – E-mail convenios@itaituba.pa.gov.br
10 – Nome do Banco Conveniado BANCO DO ESTADO DO PARÁ		11 – Nº do Banco Conveniado 037	
12 – Agência 0038		13 – Praça de Pagamento ITAITUBA	14 – UF PA
15 – Descrição do Objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) EMBARCAÇÃO, TIPO AMBULANCHA			
16 – Vigência JUNHO/2022 A JUNHO/2023			

17 – Justificativa da Proposição

Itaituba está localizada no interior do Pará a uma distância de 1.381 km da capital Belém, e em virtude da pandemia do CORONA VIRUS - SARS-COV-2 e suas variantes associada às demais doenças regionais, além dos acidentes de trânsito e domésticos que afetam a saúde dos nossos munícipes, a aquisição de embarcação tipo ambulancha é indispensável para os atendimentos das demandas assistencial médica na região ribeirinha, principalmente para dar suporte aos pacientes em atendimentos eletivos, residentes nas comunidades de Pedra Branca, São Luiz do Tapajós e Barreiras, que tem como referência a Sede do Município de Itaituba – PA, e que necessitam de atendimentos de urgência e emergência encaminhados para o Hospital Municipal ou para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Nesse sentido, justifica-se a necessidade do Município de Itaituba/PA, em adquirir 01 (uma) embarcação tipo Ambulancha lancha que ficará agregada ao Hospital Municipal CNES 2331098, tendo como amparo legal nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006.

18 – Objetivos/Resultados

OBJETIVO: Aquisição de 01 (uma) Embarcação, tipo Ambulancha Lancha

RESULTADO: Ambulancha adquirida

INDICADOR: 01(uma) ambulancha adquirida.

OBJETIVO : Atendimentos das demandas assistencial médica na região ribeirinha

RESULTADO: Amenizar a problemática e melhorar a infraestrutura dos transportes utilizados na rede de saúde pública do município.

INDICADOR: Maior demanda atendida.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268 Assinado de forma digital por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



19 – Responsável pelo Projeto

RAIMUNDO IDMILSON GOES
convenios@itaituba.pa.gov.gov

20 – População do Município, segundo o último censo do IBGE (www.ibge.gov.br)

A população do Município é de 97.493 habitantes conforme Censo (2010).

Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal
06/06/2022	VALMIR CLIMACO DE AGUIAR	VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268 Assinado de forma digital por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO – ANEXO IV

I – Identificação do Proponente

1 – Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ	2 – Objeto
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA	Aquisição de 01 (uma) Embarcação, tipo Ambulancha

II – Cronograma de Execução

3 – Meta	4 – Etapa/Fase	5 – Especificação	6 – Indicador Físico		7 – Previsão de Execução	
			Unidade de Medida/ano	Qtde/ano	Início	Término
01	01	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) EMBARCAÇÃO, TIPO AMBULANCHA LANCHIA	01	01	06/2022	06/2023

III – Plano de Aplicação

8 – Natureza da Despesa	9 – Especificação	10 – Concedente	11 – Proponente	12 – Subtotal Por Natureza de Gasto (Em R\$ 1,00)
	Capital			
	Equipamento e Material Permanente	R\$ 123.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 162.000,00
	Subtotal desta Categoria Econômica	R\$ 123.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 162.000,00
	13 – TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente	R\$ 123.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 162.000,00

IV – Contrapartida de Bens e Serviços Mensuráveis



Assinado de forma digital por
VALMIR CLIMACO DE
AGUIAR:11100095268



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

14 - Total de Bens e Serviços Mensuráveis:	15 - Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
--	--

V - Autenticação (Nome e Assinatura)

Data 06/06/2022	Nome do Dirigente ou do Representante Legal VALMIR CLIMACO DE AGUIAR	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal Assinado de forma digital por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11 100095268
--------------------	--	--





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



PLANO DE TRABALHO
INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE ASSISTIDA - ANEXO VI

1 - Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA				
2 - Nome e Endereço da Unidade Assistida. HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA		3 - Nº de Leitos do EAS		
2.1 - Número do Registro no CNES 2331098		Existentes	Ativados	SUS
		55		55
4 - Área de Abrangência				
Item	4.1 - Municípios (Nome)	4.2 - Nº Pessoas Atendidas	4.3 - Nº Leitos do Município	
	ITAITUBA	5 MIL/MÉS. 60 MIL/ANO	Existentes	SUS
			55	55
5 - Identificação dos Especialistas				
Tipo de Profissional		Quantidade	Carga Horária	
			Semanal	Mensal
MOTORISTAS DE VEÍCULOS LEVES		12	40	180
MÉDICO CARDIOLOGISTA		01	36	180
6 - Avaliação da Situação Atual dos Serviços de Saúde				
<input type="checkbox"/> Precária <input type="checkbox"/> Deficiente <input checked="" type="checkbox"/> Razoável <input type="checkbox"/> Satisfatória				
6.1 - Observações:				
7 - Ações/Atividades Previstas				
8 - Prioridades nas Instâncias Estadual e Municipal				
9 - Autenticação (Nome e Assinatura)				
Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal.	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal		
06/06/2022	VALMIR CLIMACO DE AGUIAR	VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268 <small>Assinado de forma digital por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268</small>		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



PLANO DE TRABALHO
INFORMAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, UNIDADE
MÓVEL DE SAÚDE

ANEXO VII

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme o Cartão do CNPJ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA				
2 - Nome e Endereço da Unidade Assistida HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ RIBEIRO DOS ANJOS, S/N - BOA ESPERANÇA		3 - Ambiente (Especificar) Aquisição de 01 (uma) Embarcação, tipo Ambulancha Lancha		
3.1 - () Existe (X) Não Existe	3.2 - () Adequado () Inadequado	3.3 - () Em construção Data prevista para conclusão da obra : dd/mm/aaaa		
3.4 - () Em projeto Data prevista para conclusão da Obra : dd/mm/aaaa		3.5 - O ambiente é objeto de outro convênio vigente? () Sim - nº do convênio: _____ (x) Não		
4 - Relação dos Equipamentos e Material Permanente, por Ambiente, Unidade Móvel de Saúde.				
Item	Nome e Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Embarcação em alumínio naval tipo Ambulancha Lancha equipada com motor de popa 60HP de 4 tempos, partida elétrica e injeção eletrônica: chapas de fundo de 2,5 mm e costado (lateral em 2,0 mm de espessura, superior em durabilidade e segurança, popa lavada, comando a distância, luzes de navegação BB/BE e alcançado, bomba de porão com automático, bateria, comprimento 7,00, largura (boca) 1,70 m, pontal (altura da lateral) 0,65 m, piso antiderrapante em alumínio xadrez, tanque de combustível para 80 L, tipo de combustível: gasolina pura, com kit direção já instalado a embarcação.	01	R\$ 162.000,00	R\$ 162.000,00
TOTAL				R\$ 162.000,00
5 - Subtotal (por Ambiente, se despesa de capital) / Total R\$ 162.000,00				

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268 Assinado de forma digital por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



6 - Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos a serem adquiridos; pessoal capacitado; área física.

A manutenção da ambulância será realizada na garagem de Infra Estrutura que dispõe de equipe para serviços mecânicos que prestam serviço para secretaria de saúde, pertencente ao município. Será contratado pessoal capacitado para a direção da ambulância.

7 - Ambiente Inexistente ou Inadequado - Informar a solução definida para viabilizar a instalação e o funcionamento do (s) equipamento (s) a ser (em) adquirido (s).

-Existe local adequado para a guarda da mesma

8 - Autenticação (Nome e Assinatura)

Data 22/02/2022	Nome do Dirigente ou do Representante Legal VALMIR CLIMACO DE AGUIAR	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268
---------------------------	--	---

Assinado de forma digital por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COTAÇÃO DE PREÇO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULANCHA
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITUBA/PA.**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do (s) item (ns) especificado (s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, entregará um processo administrativo de compras/serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do (s) item (ns) discriminado (s), ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.

Item	Descrição detalhada	UNIDADE	Quant	Valor Médio	Valor Total
01	<p><u>AMBULANCHA:</u> Descrição: LANCHAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - EMBARCAÇÃO, FABRICAÇÃO NACIONAL, REGIONAL DO AMAZONAS, POPA LAVADA, SOLDÁVEL EM ALUMÍNIO NAVAL REFORÇADA, 1M DE ALTURA DE CORRIMÃO NA PROA, COR PREDOMINANTE BRANCA MEDINDO 7M DE COMPRIMENTO, LARGURA 1,90 (+/- 5%) M DE BOCA, 0,75M DE PONTAL, 3MM DE ESPESSURA NO FUNDO, CHAPA DURALUMÍNIO NAVAL LIGA 5052 H34 ESTRUTURA EM VIGAU LIGA 6351 T6C, CONSOLA E POPA LAVADA, CORRENTE CONTÍNUA DE 12V COM 1 (UMA) BATERIAS DE 90 AMPERES (INSTALADA), POPA REFORÇADA PARA SUPORTAR 1 (UM) MOTOR 4 TEMPOS DE 100HP PAIOL DE POPA PARA ALOJAR BATERIA E EQUIPAMENTOS, BANCOS TRANSVERSAIS ACOLCHOADAS EM COURVIN ANTIMOFO CADEIRA PILOTO, BANCO ACOLCHOADO AC LADO PILOTO PARA DUAS PESSOAS CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 8 PESSOAS ESTRADO EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE LUZES DE NAVEGAÇÃO (BOMBORDO E BORESTE) ESTILO GOTA D'ÁGUA, MASTRO DE POPA COM LUZ, BOMBA DE PORÃO DE 1200 GLH COM AUTOMÁTICO INSTALADO, KIT DE DIREÇÃO DO TIPO BIG T INSTALADO (CAIXA DE DIREÇÃO, BEZEL, CABO DE DIREÇÃO E VOLANTE), PAINEL COM 3 (TRÊS) CHAVES E TOMADA 12V, 2 (DUAS) LUZES DE CABINE INSTALADAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 50 LITROS, COM COBERTURA EM ALUMÍNIO.</p>	UNID	01	R\$ 162.000,00	R\$ 162.000,00



**OFICINA
TJ MUCUÍM**
PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS,
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE LEMBARÇÕES

(93) 3518-6143 / 991491048

Vila Caçula, N° 386 - Comércio
Itaituba, Pará - Brasil CEP: 68.180-180



Condições de pagamento: Prazo
Validade da proposta: 60 dias
Prazo de serviço/entrega: Imediato
Valor por extenso: Cento e Trinta e Oito
Mil e Quinhentos Reais
Data: 30/05/2022

Justificativa para o uso da Assinatura Digital

Em síntese, com o advento e a adoção massiva de novas tecnologias de armazenamento e transmissão de dados, e por consequência documentos (inclusive documentos que integrarão processos administrativos), surgiram duas necessidades para as sociedades: um método o qual permita a autenticação do documento eletrônico criado pelas partes e uma legislação a qual regule e dê força jurídica a essa técnica, chamada de certificação digital.

A autenticação é necessária para identificar com segurança as partes, dar proteção contra a adulteração do conteúdo dos documentos e proporcionar, com isso, força de prova aceitável juridicamente.

T J B FERNANDES E CIA
LTDA:20710567000169

Assinado de forma digital por T J B
FERNANDES E CIA
LTDA:20710567000169
Dados: 2022.05.30 10:03:19 -03'00'

T J B FERNANDES & CIA. LTDA - ME
C.N.P.J. nº 20.710.567/0001-69



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COTAÇÃO DE PREÇO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULANCHA
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITUBA/PA.**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do (s) item (ns) especificado (s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, entregará um processo administrativo de compras/serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do (s) item (ns) discriminado (s), ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.

Item	Descrição detalhada	UNIDADE	Quant	Valor Médio	Valor Total
01	<u>AMBULANCHA:</u> Descrição: LANCHAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - EMBARCAÇÃO, FABRICAÇÃO NACIONAL, REGIONAL DO AMAZONAS, POPA LAVADA, SOLDÁVEL EM ALUMÍNIO NAVAL REFORÇADA, 1M DE ALTURA DE CORRIMÃO NA PROA, COR PREDOMINANTE BRANCA, MEDINDO 8M DE COMPRIMENTO, LARGURA 1,90 (+/- 5%) M DE BOCA, 0,75M DE PONTAL, 3MM DE ESPESURA NO FUNDO, CHAPA DURALUMÍNIO NAVAL LIGA 5052 H34 ESTRUTURA EM VIGAU LIGA 6351 T6C, CONSOLA E POPA LAVADA, CORRENTE CONTÍNUA DE 12V COM 1 (UMA) BATERIAS DE 90 AMPERES (INSTALADA), POPA REFORÇADA PARA SUPORTAR 1 (UM) MOTOR 4 TEMPOS DE 115HP PAIOL DE POPA PARA ALOJAR BATERIA E EQUIPAMENTOS, BANCOS TRANSVERSAIS ACOLCHOADAS EM COURVIN ANTIMOFO CADEIRA PILOTO, BANCO ACOLCHOADO AC LADO PILOTO PARA DUAS PESSOAS CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 8 PESSOAS ESTRADO EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE LUZES DE NAVEGAÇÃO (BOMBORDO E BORESTE) ESTILO GOTA D'ÁGUA, MASTRO DE POPA COM LUZ, BOMBA DE PORÃO DE 1200 GLH COM AUTOMÁTICO INSTALADO, KIT DE DIREÇÃO DO TIPO BIG T INSTALADO (CAIXA DE DIREÇÃO, BEZEL, CABO DE DIREÇÃO E VOLANTE), PAINEL COM 3 (TRÊS) CHAVES E TOMADA 12V, 2 (DUAS) LUZES DE CABINE INSTALADAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL EM ALUMÍNIO COM CHAPA DE 3MM COM CAPACIDADE DE 120 LITROS COM BOIA E MARCADOR DE COMBUSTÍVEL.	UNID	01	R\$ 162.000,00	R\$ 162.000,00



**OFICINA
TJ MUCUIM**
PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS,
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE LEMBARÇAOES

(93) 3518-6143 / 991491044
Vila Caçula, Nº 386
Itaituba, Pará - Brasil (68180-180)



Condições de pagamento: Prazo
Validade da proposta: 60 dias
Prazo de serviço/entrega: Imediato
Valor por extenso: Cento e Trinta e Oito
Mil e Quinhentos Reais
Data: 30/05/2022

Justificativa para o uso da Assinatura Digital

Em síntese, com o advento e a adoção massiva de novas tecnologias de armazenamento e transmissão de dados, e por consequência documentos (inclusive documentos que integram processos administrativos), surgiram duas necessidades para as sociedades: um método o qual permita a autenticação do documento eletrônico criado pelas partes e uma legislação a qual regule e dê força jurídica a essa técnica, chamada de certificação digital.

A autenticação é necessária para identificar com segurança as partes, dar proteção contra a adulteração do conteúdo dos documentos e proporcionar, com isso, força de prova aceitável juridicamente.

T J B FERNANDES E CIA Assinado de forma digital por
T J B FERNANDES E CIA
LTDA:2071056700016 LTDA:20710567000169
9 Dados: 2022.05.30 10:26:31
-03'00'

T J B FERNANDES & CIA. LTDA - ME
C.N.P.J. nº 20.710.567/0001-69

A
Prefeitura de Municipal de Itaituba
Setor de Compras
Ref. Cotação de Ambulança.

Conforme solicitado segue orçamento de fornecimento de ambulância conforme solicitado.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.
01	UND	AMBULANCHA: SOLDADA, EM ALUMÍNIO LIGA NAVAL, SIMPLES REMOÇÃO , totalmente soldada em chapa de 2,5mm no fundo e nas laterais medindo 7,00m de comprimento; 1,70mm de boca com pontal de 0,60cm com casaria em alumínio naval, com acrílico na parte frontal e nas laterais em janela de correr, maca móvel em alumínio para transporte de pacientes, suporte para soro e oxigênio, maleta de emergência, maleta de primeiros socorros, extintor de incêndio, banco com encosto e almofadada na traseira e 4 cadeiras almofadadas já instaladas, tanque de combustível para no mínimo 80L, console com kit de direção (volante cabo de direção, caixa de direção e bezel), com painel elétrico de 04 botoes, 02 Farol LED, rádio VHF náutico, luz de navegação, luzes internas, luzes de alcançado, giro leds, sirene elétrica, acoplada a motor de popa de no mínimo 60HP 4 tempos, a gasolina pura sem mistura de óleo, cilindradas mínimas de 996CC, power trim partida elétrica com comando à distância. Garantia e assistência técnica mínima de 12 (doze meses) Bem como, as marcas do Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.	01	R\$ 150.000,00

Condições:

1. Validade da Proposta: 90 (noventa) dias
2. Prazo de entrega: 120 (cento e vinte) dias
3. Garantia: 12 (doze) meses.

Belém, 23/02/2022

Eduardo Ferreira
VENDAS

FERRARI E CIA
LTDA:045423300
00160

Assinado de forma digital por
FERRARI E CIA
LTDA:04542330000160
Dados: 2022.02.23 15:48:23
-03'00'

FERRARI E CIA LTDA – EPP.

Av. Pedro Álvares Cabral, 1011– Marambaia – Belém – PA – CEP: 66615.860
CNPJ: 04.542.330/001-60 – Insc.Est 152194851:,. Fone: (91) 3238 8680



DESPACHO

Ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para Aquisição de 01 (uma) embarcação, tipo ambulancha, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.

ITAITUBA - PA, 23 de Novembro de 2022

EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços
Cotação de preços No: 20220823001



Prefeitura Municipal de Itaituba

RESPONSÁVEL :

NOME: JOELSON DE AGUIAR

PROPONENTE : LEILA S DE ALMEIDA E ANALICE P OLIVEIRA LTDA

NOME: ZÉ JAPONÊS NAUTICOS

ENDEREÇO : TRAV. TREZE DE MAIO, 462

BAIRRO : BELA VISTA

CIDADE : ITAITUBA-PA

CNPJ : 26.562.277/0001-00

O município de Itaituba, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Itaituba.

Itaituba, 23 de Agosto de 2022

LEILA S DE AGUIAR
vel

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
77861	EMBARCAÇÃO TIPO AMBULANCHA LANCHAS,		1,000	UNIDADE	170000,000	170000,00

Especificação : EMBARCAÇÃO TIPO AMBULANCHA LANCHAS, para uso em rios do Pará, fabricação nacional, regional do Amazonas, popa lavada, soldável em alumínio naval, reforçada, 1m de altura de corrimão na proa, cor predominante branca, medindo 7m de comprimento, largura 1,90 (+/- 5%) m de boca, 0,75m de pontal, 3mm de espessura no fundo, chapa duralumínio naval liga 5052 h34, estrutura em vigaliga 6351 t6c, console e popa lavada, corrente contínua de 12v com 1 (uma) baterias de 90 amperes (instalada), popa reforçada para suportar 1(um) motor 4 tempos de 100hp, paioi de popa para alojar bateria e equipamentos, bancos transversais acolchoadas em courvin antimofa, cadeira piloto, banco acolchoado ao lado piloto para duas pessoas, capacidade para no mínimo 8 pessoas, estrado em alumínio antiderrapante, luzes de navegação (bombordo e boreste) estilo gota d água, mastro de popa com luz, bomba de porão de 1200 glh com automático instalado, kit de direção do tipo big t instalado (caixa de direção, bezel, cabo de direção e volante), painel com 3 (três) chaves e tomada 12v, 2 (duas) luzes de cabine instaladas, tanque de combustível de 50 litros, com cobertura em alumínio

Total : 170000,00

Condições de pagamento :	EMPENHO A VISTA
Prazo de entrega :	90 DIAS
Validade da proposta :	60 dias.
Valor por extenso :	CENTO E SETENTA MIL REAIS

Data : 08/09/2022

LEILA S DE ALMEIDA & ANALICE P OLIVEIRA
LTDA:26562277000100

Assinado de forma digital por
LEILA S DE ALMEIDA & ANALICE P
OLIVEIRA LTDA:26562277000100

Dados: 2022.09.08 17:29:03 -03'00'

carimbo e assinatura

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços
Cotação de preços No: 20220823001



Prefeitura Municipal de Itaituba

RESPONSÁVEL :

NOME: JOELSON DE AGUIAR

PROPONENTE : FRANCY MORAES NAUTICA

NOME: FRANCIELY FERNANDA PINTO DE MORAES

ENDEREÇO: RUA S QUADRA 21, N186

BAIRRO: RESIDENCIAL ALTOS DO PARQUE 1

CIDADE : CUIABA - MT

CNPJ: 40.239.868/0001-63

O município de Itaituba, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Itaituba.

Itaituba, 23 de Agosto de 2022

JOELSON DE AGUIAR
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
77861	EMBARCAÇÃO TIPO AMBULANCHA LANCHAS,		1,000	UNIDADE	175000,000	175000,00

Especificação : EMBARCAÇÃO TIPO AMBULANCHA LANCHAS, para uso em rios do Pará, fabricação nacional, regional do amazonas, popa lavada, soldável em alumínio naval, reforçada, 1m de altura de corrimão na proa, cor predominante branca, medindo 7m de comprimento, largura 1,90 (+/- 5%) m de boca, 0,75m de pontal, 3mm de espessura no fundo, chapa duralumínio naval liga 5052 h34, estrutura em vigauliga 6351 t6c, console e popa lavada, corrente contínua de 12v com 1 (uma) baterias de 90 amperes (instalada), popa reforçada para suportar 1(um) motor 4 tempos de 100hp, paiol de popa para alojar bateria e equipamentos, bancos transversais acolchoadas em courvin antimofa, cadeira piloto, banco acolchoado ao lado piloto para duas pessoas, capacidade para no mínimo 8 pessoas, estrado em alumínio antiderrapante, luzes de navegação (bombordo e boreste) estilo gota d água, mastro de popa com luz, bomba de porão de 1200 glh com automático instalado, kit de direção do tipo big t instalado (caixa de direção, bezel, cabo de direção e volante), painel com 3 (três) chaves e tomada 12v, 2 (duas) luzes de cabine instaladas, tanque de combustível de 50 litros, com cobertura em alumínio

Total : 175000,00

Condições de pagamento :	EMPENHO A VISTA
Prazo de entrega :	90 DIAS
Validade da proposta :	60 dias.
Valor por extenso :	CENTO E SETENTA MIL REAIS

Data : 08/09/2022

FRANCIELY
FERNANDA
PINTO DE
MORAES:402
39868000163

Digitally signed by
FRANCIELY
FERNANDA PINTO DE
MORAES:4023986800
0163
Date: 2022.09.08
17:44:03 -03'00'

carimbo e assinatura



PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços
Cotação de preços No: 20220823001

Prefeitura Municipal de Itaituba

RESPONSÁVEL :

NOME: JOELSON DE AGUIAR

PROPONENTE: C.R.C PEREIRA METALURGICA LTDA

NOME: IMPERIO DAS EMBARCAÇÕES

ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON, 260

BAIRRO: BOA ESPERANÇA

CIDADE: ITAITUBA-PA.

CNPJ: 44.913.189/0001-89

O município de Itaituba, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Itaituba.

Itaituba, 23 de Agosto de 2022

JOELSON DE AGUIAR
vel

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
77861	EMBARCAÇÃO TIPO AMBULANCHA LANCHAS,		1,000	UNIDADE	172000,000	172000,00

Especificação : EMBARCAÇÃO TIPO AMBULANCHA LANCHAS, para uso em rios do Pará, fabricação nacional, regional do Amazonas, popa lavada, soldável em alumínio naval, reforçada, 1m de altura de corrimão na proa, cor predominante branca, medindo 7m de comprimento, largura 1,90 (+/- 5%) m de boca, 0,75m de pontal, 3mm de espessura no fundo, chapa duralumínio naval liga 5052 h34, estrutura em vigauliga 6351 t6c, console e popa lavada, corrente contínua de 12v com 1 (uma) baterias de 90 amperes (instalada), popa reforçada para suportar 1(um) motor 4 tempos de 100hp, paiol de popa para alojar bateria e equipamentos, bancos transversais acolchoadas em courvin antimoto, cadeira piloto, banco acolchoado ao lado piloto para duas pessoas, capacidade para no mínimo 8 pessoas, estrado em alumínio antiderrapante, luzes de navegação (bombordo e boreste) estilo gota d água, mastro de popa com luz, bomba de porão de 1200 glh com automático instalado, kit de direção do tipo big t instalado (caixa de direção, bezel, cabo de direção e volante), painel com 3 (três) chaves e tomada 12v, 2 (duas) luzes de cabine instaladas, tanque de combustível de 50 litros, com cobertura em alumínio

	Total :	172000,00
Condições de pagamento :	EMPENHO A VISTA	
Prazo de entrega :	90 DIAS	
Validade da proposta :	60 dias.	
Valor por extenso :	CENTO E SETENTA MIL REAIS	

Data : 08/09/2022

Carolina Regina C. Pereira
carimbo e assinatura
054.240.042-30

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



DESPACHO

A(o) Ilm^o(a) Sr.(a)
EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Aquisição de 01 (uma) embarcação, tipo ambulância, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2022 Projeto 1011.103010200.1.026 Aquis.Equipamentos Médicos,Odontológicos ,Veiculos, Ambulancia e Ambulancha, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

ITAITUBA - PA, 24 de Novembro de 2022

Setor Responsável

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) embarcação, tipo ambulância, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ITAITUBA - PA, 24 de Novembro de 2022

EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL